



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
INGAZEIRA - PE**

PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE

VOTAÇÃO PLENÁRIA

QUINA VOTAÇÃO EM 13/09/23

APROVADO REJEITADO

Por 6 X 0

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE INGAZEIRA-PE**

PARECER REGIMENTAL Nº006/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022.

RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022.

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o **Artigo 69 do Regime Interno** é favorável à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei do Executivo 011/2023.

Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras.


Ingazeira/PE, 12 de Setembro de 2023.



Vereador Genivaldo de Sousa Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador Deorlanda Maria da Silva Carvalho
Secretaria



Vereador José Juarez Ferreira da Silva
Membro